

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2026

Exmo. Sr.
Israel da Farmácia
DD. Presidente da Câmara
Nesta

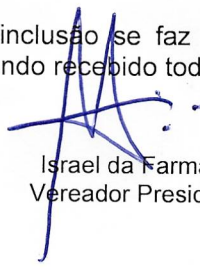
Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, com base no art. 253, § 4º, c/c art. 32, do Regimento Interno da Câmara, vêm solicitar a **INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA do PROJETO DE LEI Nº EM-059/2025** - Institui o Programa de Incentivo à Cidadania Ativa, no município de Divinópolis, autorizando a concessão de recompensa, por denúncia que permita a identificação e responsabilização de autores de infrações contra o patrimônio público, o meio ambiente e a ordem pública.

Nestes termos pedem que o presente requerimento seja submetido ao Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A inclusão se faz necessária pelo fato do Projeto ser de relevante interesse para a comunidade, tendo recebido todos os pareceres favoráveis das comissões pelas quais tramitou.


Israel da Farmácia
Vereador Presidente

Breno Júnior
Vereador 1º Secretário

Ana Paula Quintino
Vereadora

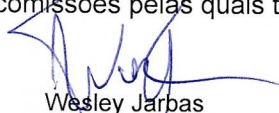

Dr. Delano
Vereador

Hilton de Aguiar
Vereador


Kell Silva
Vereadora


Ney Burguer
Vereador


Vitor Costa
Vereador

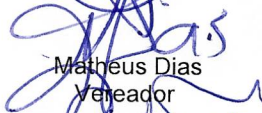

Wesley Jarbas
Vereador Vice-Presidente

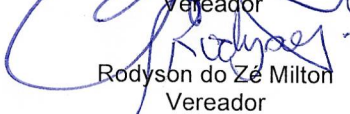

Walmir Ribeiro
Vereador 2º Secretário


Anderson da Academia
Vereador


Flávio Marra
Vereador


Josafá
Vereador


Matheus Dias
Vereador


Rodyson do Zé Milton
Vereador


Washington Moreira
Vereador


Wellington Well
Vereador